



A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM DISCURSOS E PRÁTICAS: (RE)LENDO PÊCHEUX

VIOLENCE AGAINST WOMEN IN DISCOURSES AND PRACTICES: (RE)READING PÊCHEUX

Lucilla Rafaella Pacheco da SILVA¹

Nadia Pereira da Silva Gonçalves de AZEVEDO²

Elaine Pereira DARÓZ³

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar o funcionamento ideológico no discurso sobre mulher, em especial no que concerne à violência simbólica e física que assola inúmeras mulheres na atualidade. Para tanto, selecionamos discursos sobre essa temática na rede mundial de computadores, cujo modo de circulação possibilita, a nosso pensar, uma atualização da memória do dizer sobre a mulher na atualidade, assim como os seus efeitos nas nossas práticas sociais. Sob esse aspecto, a Análise discurso pecheutiana constitui nosso aporte teórico-metodológico, em especial no que concerne à relação entre história e memória na qual os dizeres, e sentidos, se regularizam na esfera social. A partir de nossas reflexões e análises, buscamos compreender o modo de funcionamento da ideologia na linguagem, em especial no que diz respeito ao feminino em nossa sociedade, tendo em vista a desnaturalização desses sentidos e a reconfiguração das práticas sociais.

¹ Doutoranda em Ciências da Linguagem pela Universidade Católica de Pernambuco. Coordenadora do curso de enfermagem da Universidade Católica de Pernambuco. E-mail: rafaella.pacheco@unicap.br.

² Doutora em Letras e Linguística pela Universidade Federal da Paraíba. Professor Adjunto IV da Universidade Católica de Pernambuco. E-mail: nadiaazevedo@gmail.com.

³ Professora da Universidade Católica de Pernambuco. E-mail: lainedaroz@gmail.com.



PALAVRAS-CHAVE

Análise de Discurso; violência de gênero; mulher.

ABSTRACT

This article aims to analyze the ideological functioning in the discourse about women, especially with regard to the symbolic and physical violence that plagues countless women nowadays. To this end, we selected discourses about women in the world network of computers, whose mode of circulation makes possible, in our opinion, an update of the memory of saying about women today, as well as its effects on our social practices. In this respect, Pêcheux's discourse analysis constitutes our theoretical-methodological contribution, especially with regard to the relationship between history and memory in which the sayings, and meanings, are regularized in the social sphere. From our reflections and analyses, we seek to better understand the way ideology works in language, especially with regard to the feminine in our society, with a view to the denaturalization of these senses and reconfiguration of social practices.

KEYWORDS

Discourse Analysis; gender violence; woman.

1. INTRODUÇÃO

Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado, que qualificam de feminino (BEAUVOIR, 1970, p. 361)

A história da civilização sempre foi contada por vozes e feitos masculinos. A mulher, por sua vez, sempre foi, e de certa forma ainda é significanda majoritariamente a partir do olhar masculino cujos discursos regularizam um imaginário de mulher supostamente frágil e indefesa,



necessitando, assim, de uma proteção masculina. Assim também são os contos infantis de um modo geral.

No entanto, em contraposição à suposta proteção masculina, pesquisas demonstram que cresce a cada dia o número de violências contra a mulher, em sua maioria ocorrida em ambiente doméstico, sendo o agressor muitas vezes o seu cônjuge, namorado ou outras formas de enlacedos afetivos. De acordo com um levantamento realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em parceria com o Instituto de Pesquisas DataFolha (2021), cerca de 17 milhões de mulheres acima de 16 anos – correspondendo 1 em cada 4 mulheres brasileiras – afirmaram ter sofrido alguma forma de violência durante a pandemia do covid-19, especificamente nos últimos 12 meses da crise sanitária. Muitas dessas violências são supostamente justificadas pelos agressores como de quem “perdeu a cabeça”, bebida dentre outros. Mas, será que há mesmo justificativa plausível para a violência contra a mulher?

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), violência é o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação (OMS, 1996).

Ao se discutir a violência, é fundamental compreender suas tipologias e os impactos que essas podem causar nas vítimas. Neste sentido, o presente artigo traz como destaque a violência de gênero. A violência pode ocorrer em forma de abuso, agressão, injúria, difamação, ausência de gentileza, violação de direitos, podendo ser manifestada física e psicologicamente. A possibilidade de serem violentadas deixa as mulheres amedrontadas. A violência de gênero acontece, em muitos casos, devido à suposta necessidade de controlar e vigiar



a mulher. O homem se incomoda com o sucesso social da companheira. Nessa circunstância, a mulher é vítima do agressor e de uma prática cultural. Há vários tipos de violências simbólicas e físicas que acontecem, na maioria das vezes, entre paredes. São violências como xingamentos, empurrões e surras, que podem causar lesões graves. Mesmo sendo violentadas, muitas mulheres toleram, por dependerem economicamente do homem.

Assim, a violência de gênero não é apenas vivenciada no Brasil. Independente do grau de desenvolvimento, ela está presente na cultura de todos os países do mundo, porém pode se expressar em maior ou menor escala. Muitas vezes, esta violência é reflexo de comportamentos irrefletidos e infelizmente aprendidos histórica e socialmente em instituições como igreja, escola, família e Estado que contribuem diretamente para a opressão masculina sobre a feminina. Para a Análise do Discurso pecheutiana (AD), não há discurso sem sujeito e sujeito sem ideologia. Logo, a violência de gênero materializa um discurso misógino, de opressão sobre as mulheres.

A partir do 5º artigo da Constituição Federal de 1988, no Brasil, as mulheres passaram a ser consideradas iguais aos homens. Passados quase quinhentos anos do início da colonização e cem anos depois da Proclamação da República, chegou-se ao discurso da igualdade de direitos na Constituição mais nova, com as exigências para se cumprir as leis mais recentes. Não significa que o discurso era de desigualdade, mas de generalização de um discurso de igualdade invisível, ao se considerar os tratamentos desiguais nas relações rotineiras entre homens e mulheres. Isso significa que a lei não é o suficiente para se ter uma igualdade, devido a uma cultura machista que permanece desde os primórdios do mundo.



Enfocando a AD, segundo Pêcheux (2010, p. 81), compreendemos o discurso como “efeito de sentidos” entre os locutores, sendo que a materialidade do discurso provém do real da língua e da história. O que há é uma produção de efeitos de sentido relativos ao campo político. Mais adiante, o autor afirma o seguinte: “chamaremos discurso uma sequência linguística de dimensão variável, geralmente superior à frase, referida às condições que determinam a produção dessa sequência em relação a outros discursos” (PÊCHEUX, 2011, p. 214). Essas condições fazem analogia com o lugar de quem fala para quem, sendo associadas às propriedades relativas ao lugar de quem fala e àquele com quem se fala, bem como ao que é visado pelo discurso.

Nessa perspectiva, mesmo com a existência da lei, culturalmente, há uma analogia que abrange todo um processo que retoma discursos anteriores de processos judiciais, tais como leis, assuntos culturais, antropológicos e filosóficos, situando o homem e a mulher na sociedade, entre outras, presentes em citações, discursos transversais e construídos com antecedência, causando efeitos de sentido para os interlocutores interpelados em sujeitos pelo discurso e pela ideologia.

À medida que a paráfrase se apresenta como matriz de sentido, especialmente em sua tensão com a polissemia, a ele também se liga outro processo discursivo que se constitui como a memória do dizer, o interdiscurso. Em função disso, deve-se considerar que a memória, por sua vez, tem suas características, quando pensada em relação ao discurso. O interdiscurso é definido como aquilo que fala antes, em outro lugar, independentemente. Ou seja, é o que chamamos memória discursiva: o saber discursivo que torna possível todo dizer e que retorna sob a forma do pré-construído, o



já-dito que está na base do dizível e que sustenta cada tomada da palavra. O interdiscurso disponibiliza dizeres que afetam o modo como o sujeito significa em uma situação discursiva dada (ORLANDI, 1996).

Existe algo que se encontra no interdiscurso de gênero, que vem à tona em determinadas situações quando, por exemplo, se pergunta à mulher, vítima de agressão por parte do marido, o que ela fez para ser espancada por ele. Dessa forma, produziu-se um efeito de sentido de provocação feminina, tendo culpa pela agressão sofrida. Para a mulher estuprada perguntam que roupa ela usava ou porque andava tarde pela rua. Trata-se da memória discursiva com a retomada de discursos que são produzidos em outras situações históricas, tempos nos quais as mulheres tinham limitação para circular em espaços privados e eram tratadas dessa forma pelas leis como aquelas aqui apresentadas.

Nesse sentido, questionamos: quais os efeitos de sentido do humor em relação à violência contra a mulher? Como funciona o discurso da violência contra a mulher pela via da AD?

Desta forma, este trabalho pretende analisar o funcionamento ideológico no discurso sobre mulher, em especial no que concerne à violência simbólica e física que assola inúmeras mulheres na atualidade, a partir da Análise do discurso pecheutiana, utilizando-se para tal a materialidade significativa de charges. Esse estudo está assim desenvolvido: uma apresentação teórica acerca da posição da mulher na sociedade, vinculada à teoria da Análise do Discurso de linha francesa (AD), com ênfase para o momento da Covid-19, quando a violência contra a mulher atingiu o seu ápice. A seguir, haverá uma análise discursiva de três charges e as considerações finais.



2. O (INTER)DISCURSO SOBRE A MULHER

Numa abordagem discursiva, os sentidos se regularizam no seio social por meio de já-ditos relativamente estabilizados historicamente e que são atualizados nos discursos contemporâneos a partir de condições específicas de produção do dizer (PÊCHEUX [1983]1999). Nesse movimento de (re)produção/estabilização/transformação dos sentidos no seio social, a memória opera como um elo norteador dos sentidos a serem materializados nos discursos contemporâneos. Num entrecruzamento entre história e atualidade, a memória opera como sustentáculo dos dizeres, e sentidos, possibilitando não apenas as retomadas de sentidos naturalizados, como também confrontos e deslocamentos desses dizeres /sentidos.

Historicamente, a mulher era vista e tratada como uma propriedade patriarcal, inclusive aquelas que tinham um padrão social de imposição da família, bem como pelo marido, devido a uma cultura machista e patriarcal, que vem acontecendo ao longo dos anos na sociedade, associada às violências e desigualdades de poder e de direito enfrentados pelas mulheres.

Segundo Santiago *et al* (2017), as meninas sempre tiveram como objetivo, pela via da família, serem mães e esposas. Elas aprendiam a realizar trabalhos domésticos, sem terem direito a uma educação formal. Faziam com que elas acreditassem serem o sexo frágil, facilitando o domínio do homem sobre elas. A partir do século XIX, devido às transformações com o advento da industrialização e urbanização, ocorreram ideias civilizadoras por meio de grupos sociais nos Estados Unidos e na Europa, voltadas para a educação e a religião, criando conduta social aceita pela coletividade, legitimando o sistema patriarcal, aceitando nas práticas sociais o papel da mulher que estava posto, limitando com naturalidade sua liberdade de

ação e expressão. Isso favoreceu o poder do homem sobre a mulher. Nesse sentido, nas palavras de Beauvoir:

O mundo sempre pertenceu aos machos. [...] quando duas categorias humanas se acham presentes, cada uma delas quer impor à outra sua soberania; quando ambas estão em estado de sustentar a reivindicação, cria-se entre elas, seja na hostilidade, seja na amizade, sempre na tensão, uma relação de reciprocidade. Se uma delas é privilegiada, ela domina a outra e tudo faz para mantê-la na opressão. Compreende-se, pois, que o homem tenha tido vontade de dominar a mulher. (BEAUVOIR, 2009, p. 99)

E, assim, ancoradas numa memória do dizer sobre a mulher, débil e, portanto, inferior, se legitimaram práticas de submissão e objetificação da mulher em relação ao homem. Nesse contexto, a mulher é subjugada a uma família denominada patriarcal que restringe seus limites dentro do ambiente doméstico, visto que a sociedade da época contava com um comportamento ajustado ao ideal de uma educação preconcebida, sendo a responsável pela reprodução que lhe confere a função de mãe. A mulher era comandada pela religião, pela sociedade e por homens que controlavam sua inserção social, deixando-as restritas ao espaço doméstico e sempre dependendo do homem, submissa a uma sociedade paternalista e fortemente machista. Desse modo, na sociedade do século XIX, a mulher era submissa ao pai, ao irmão, ao marido, ao sistema social e à Igreja.

Face os inúmeros casos de abusos domésticos centrados majoritariamente na violência contra a mulher que, nos últimos vinte e cinco anos, os debates relacionados à violência contra mulheres no Brasil foram intensificados, tornando-se mote de pesquisas acadêmicas, muitas vezes materializadas em publicações científicas, leis, políticas e uma rede de instituições específicas,



para combater esse mal pelo qual as mulheres têm passado. Sob esse aspecto, observamos algum avanço nessas ações no sentido de desnaturalizar essas práticas abusivas e violentas contra a mulher, possibilitando a reconfiguração de uma memória discursiva sobre a mulher na sociedade e(m) sua relação familiar, inclusive. Existe uma ampliação e aperfeiçoamento institucionais e de estratégias para abordar esse fenômeno em níveis federal, estadual e municipal (ENGEL, 2016), com vistas à transformação de práticas de submissão e objetificação da mulher que ainda reverberam nos dias atuais.

Em 1990, foram formulados objetivos estratégicos na tentativa de minimizar esse problema vivenciado pelas mulheres.

- i. Adotar medidas integradas para prevenir e eliminar a violência contra a mulher;
- ii. Estudar as causas e consequências da violência contra a mulher e a eficácia das medidas preventivas;
- iii. Eliminar o tráfico de mulheres e prestar assistência às vítimas da violência derivada da prostituição e do tráfico. (ENGEL, 2016, p. 4)

Esses objetivos visavam preservar a dignidade de mulheres e garantir seu pleno desenvolvimento. No entanto, a história, ao longo desses anos, mostra que a situação da mulher melhorou muito pouco, tem sido gradual e está em curso. A violência contra a mulher é um problema social que vem ocorrendo em um movimento contínuo e precisa ser extirpado. Em consequência das violências contra as mulheres há:

um constante medo em meninas e mulheres, as quais são privadas e se privam de distintas liberdades, especialmente a de ir e vir, e assim de frequentar os mesmos espaços que os homens de forma igualitária. Trata-se, como bem apontado pela Plataforma, de uma manifestação das relações de poder desiguais de gênero que perpetuam a naturalização dessas violências e a impunidade dos agressores,



além de apontar para a falta de discussão pública sobre o fenômeno. (ENGEL, 2016, p. 3)

Segundo Engel (2016), existem políticas públicas para superação das desigualdades de gênero e enfrentamento da violência contra as mulheres, em casos de violência no âmbito familiar ou comunitário. A tolerância do Estado constitui-se um dos obstáculos principais para garantir os direitos humanos e da liberdade do gênero feminino. As mulheres, ao redor do mundo, são afetadas em todas as fases de suas vidas em determinados contextos de vida mundial e nacional. As violências mais acometidas contra as mulheres são físicas, psicológicas, econômicas e sexuais, além do tráfico de meninas e mulheres, que sofrem de violências específicas devido a condições de gênero, indígenas, negras, migrantes, pobres ou moradoras de comunidades rurais muito afastadas.

No ano de 2015, vinte anos depois da Conferência, na 59^a Sessão da Comissão sobre a Situação das Mulheres (CSW59), que é organizada todos os anos pela ONU, aconteceram debates sobre os avanços e desafios ainda existentes para atingir as metas elencadas na Plataforma. É importante ressaltar que a ONU tem um papel essencial de melhorar a situação e direitos da mulher no mundo inteiro, por meio de negociação de recursos jurídicos em favor dela e a criação de espaços para debater o tema, buscando conscientização sobre a discriminação e inferioridade, sofridas pelas mulheres em muitas esferas da vida social, na maioria dos países. Essa negociação incide sobre a legislação e as políticas públicas, em favor da segurança de vida da mulher.

No Brasil, os crimes de violência contra a mulher são legislados pela Lei 11.340/2006, denominada Lei Maria da Penha, criada para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Essa lei é um avanço e uma



conquista na luta pela preservação da vida feminina, mas ainda há falhas para controlar a violência e o feminicídio. É preciso avançar mais, pois mesmo com a lei, ameaças e outros tipos de violência ainda são frequentes contra a vida da mulher e, em alguns casos, o feminicídio.

Mesmo com essas leis, o feminicídio não acabou e está longe de acabar, se não houver mudanças na mentalidade da sociedade, principalmente daquela parcela que educa homens e mulheres, de uma forma que produz desigualdades de direitos entre os gêneros feminino e masculino. Segundo Granja (2008), para tentar solucionar esse problema, é importante entender o fenômeno da violência na esfera relacional, na qual há a necessidade de se cuidar do trio homem, mulher e contexto social. Em suas palavras, a autora diz: “é preciso sim cuidar de cada um dos vértices dessa relação triangular, que envolve homens, mulheres e um meio sociocultural pulsante” (GRANJA, 2008, p. 33).

Entretanto, as políticas públicas e a sociedade não se movem para solucionar essa questão, mesmo com as leis que elas mesmas criam, mas que não dão conta de fazer com que se cumpram de modo a evitar a violência e o feminicídio.

Assassinadas por parceiros ou ex, por familiares ou desconhecidos, estupradas, esganadas, espancadas, mutiladas, negligenciadas, violentadas por instituições públicas, invisibilizadas: mulheres morrem barbaramente todos os dias no país, mas os feminicídios não emergem como uma realidade intolerável para o Estado e nem para grande parte da sociedade. (PRADO; SANEMATSU, 2017, p. 7)

A violência contra a mulher está presente em nosso meio há muito tempo, em todas as esferas sociais, sendo quase que impossível saber ao certo o momento em que ocorreu um feminicídio pela primeira vez. Sob esse



aspecto, observamos que ao longo dos tempos, as mulheres são interpeladas, de diferentes formas, a uma posição de alienação /submissão, em especial na sua relação com o homem e, sobretudo, ao que deveria ser seu companheiro. A nosso pensar, essa violência contra mulher visa perpetuar uma ideologia machista, implicando, para isso, inclusive a violência.

De acordo com Althusser (1967), a ideologia é a condição para ser sujeito, e tem como uma de suas funções dissimular o seu funcionamento na linguagem, a fim de direcionar os sujeitos a ocupar os seus lugares pré-determinados na esfera social.

A violência contra mulheres durante muito tempo foi, e ainda o é em grande medida, discursivizada como supostamente resultante de ciúmes do que deveria ser seu companheiro, inconformismo com o término, descontrole ou até “paixão”. Discursos que, a nosso pensar, mais do que imaginariamente justificar as agressões e crimes desumanos dos quais muitas mulheres são assujeitadas, legitimam tais práticas contra as mulheres em nosso país. Sob a dissimulação de um suposto efeito de amor, a violência contra a mulher é majoritariamente praticada por um sentimento de posse do agressor sobre a mulher, subjugando-a, objetificando-a, limitando sua liberdade e muitas vezes ceifando a sua vida.

Não é de hoje que vemos e ouvimos casos de mulheres que são injuriadas, hostilizadas, e assassinadas, muitas das vezes por seus próprios companheiros (namorado, marido, entre outros). Todas essas formas de violência causam diversos danos às mulheres, sejam elas físicas e/ou psicológicas. Os danos psicológicos podem ser tão ou mais graves do que os danos físicos. Em alguns casos, a ausência de marcas físicas da violência sofrida impede o reconhecimento da agressão, colocando em dúvida a “palavra” da vítima.



Daí ver-se a necessidade de escuta qualificada e uma análise criteriosa do discurso, como elementos fundamentais de compreensão e meios para criação de instrumentos para amenização desse problema tão grave que atinge um significativo número das mulheres brasileiras.

3. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

A violência contra a mulher ocorre predominantemente no contexto familiar e doméstico. A pandemia de Covid-19 (Sars-COV-2) levou o Brasil a recomendar e, por vezes, impor o distanciamento social, com fechamento parcial de atividades econômicas, escolas e restrições de eventos e serviços públicos. Com isso, houve intensificação da presença das famílias na sua própria residência. Há indícios preliminares de que a convivência mais intensa gerou aumento nos casos de violência doméstica, ao mesmo tempo em que pode ter coibido acesso a redes e serviços públicos e causado privação de informação e ajuda (BRASIL, 2021).

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, em 2020, 3.999 mulheres foram vítimas de homicídios no Brasil, observando-se uma leve queda no ano seguinte, uma vez que 3.878 sofreram essa violência em 2021. O Estado com maior número de vítimas em 2021 foi a Bahia (431), seguido por Minas Gerais (419) e São Paulo (366). No estado de Pernambuco foram registrados 228 casos em 2020, havendo um pequeno aumento em 2021, com 230 vítimas (BRASIL, 2022).

O cenário atual mostra que há muitos casos de feminicídios, genocídios provenientes do preconceito contra a população negra e pessoas com orientação sexual diferente daquela socialmente aceita.



No que tange ao feminicídio, antes de seu desfecho, há um histórico de violências que resultam em uma morte evitável. Esse desfecho não ocorreria se não houvesse convivência institucional e social que relega as mulheres às discriminações e violências, e acabam por levá-las para o caminho da morte, deixando o agressor ou assassino na impunidade, uma vez que as leis parecem ser fortes, mas no momento da aplicação existem brechas que acabam por deixá-las muito brandas. Essa situação se perpetua na sociedade contemporânea e o poder público é omissivo, compactuando com a perpetuação do feminicídio ou genocídio contra a discriminação de gênero.

A pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2) que vem assolando o mundo inteiro e que causa a doença COVID-19 alterou a rotina da maioria da população mundial. Com o isolamento social imposto pelos governadores, as mulheres têm de conviver 24 horas por dia com seus agressores, que na maioria dos casos são seus parceiros.

Com o avanço da transmissão da doença nos diversos países e a ocorrência de transmissão comunitária, medidas de contenção social têm sido propostas em diversos países, incluindo o Brasil. Dentre as medidas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para o combate à pandemia, destaca-se o isolamento dos casos suspeitos e o distanciamento social, estratégias fundamentais para conter o aumento exponencial dos casos da doença e a sobrecarga no serviço de saúde 4,5. Entretanto, tais recomendações têm severas repercussões negativas para a atividade econômica em todos os seus níveis e para a vida em sociedade. (MARQUES, 2020, p. 1)

Esse confinamento tem causado discussões e tensões em vários segmentos da sociedade, principalmente entre a medicina e setor produtivo. Existem conflitos a respeito das medidas adotadas e pouco apoio financeiro



das políticas públicas para as populações menos favorecidas, pois grande parcela da população não consegue fazer o confinamento, já que precisa trabalhar para o sustento de sua família.

Notícias apontam para o caso de São Paulo (com base na análise de boletins de ocorrência), onde o número de mulheres assassinadas dentro de casa dobrou em relação ao mesmo período de 2019 (WARKEN, 2020). Em nota técnica publicada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020), que analisou os dados disponíveis solicitados a seis Unidades da Federação (UFs), aponta-se que o cenário da violência doméstica durante a pandemia de Covid-19 é agravado pela diminuição nos registros de boletins de ocorrência, que exigem a presença das vítimas, e pela diminuição de concessão de medidas protetivas de urgência. Ao mesmo tempo, os atendimentos da Polícia Militar para esses casos aumentaram em comparação ao mesmo período de 2019. Enquanto há diferenças entre os estados na comparação entre os homicídios de mulheres entre o primeiro trimestre de 2019 e o mesmo período de 2020, o aumento dos feminicídios é generalizado, variando de 19% a 100% (BRASIL, 2021).

Dados divulgados pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, indicam que as denúncias feitas ao *Ligue 180* aumentaram 14%, sendo de 37,6% o aumento no mês de abril em relação ao mesmo mês no ano de 2019 (ANTUNES, 2020).

Com o objetivo de minimizar a situação, novas plataformas digitais foram criadas para ajudar vítimas de violência doméstica a denunciar agressores com menos riscos do que em um atendimento por telefone.

Para permitir que denúncias sejam feitas de forma silenciosa, o Magazine Luiza incluiu no aplicativo de compras Magalu um botão



para denunciar casos de violência contra a mulher. A funcionalidade já é antiga: começou a ser implementada em março de 2019. Mas, com o aumento de casos de violência doméstica durante a pandemia de coronavírus, a rede de lojas usou as redes sociais para reforçar a possibilidade de uso desse canal”. (UOL, 2020, on-line)

O isolamento social devido à pandemia trouxe consequências desastrosas para mulheres e meninas, e cada uma dessas consequências acaba por vir acompanhadas de agravamentos de violências de natureza física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, com duros contornos da violência baseada no gênero. Esse contexto permite tomar consciência de que há a ausência de instituições responsáveis por dar respostas às violências de gênero, que vêm sendo sentidas na sociedade. Pode-se perceber então que não existe uma política pública com cem por cento de eficácia, capaz de conter e enfrentar as violências existentes no seio da família nos períodos de normalidade, muito menos ainda em tempos de pandemia.

4. VIOLÊNCIA CONTRA MULHER DE 2020 A 2022: (RE)LENDO PÊCHEUX

A constituição do corpus foi realizada a partir de recortes selecionados de discursos sobre a mulher na rede mundial de computadores, cujo modo de circulação, possibilita, a nosso pensar, uma atualização da memória do dizer sobre a mulher na atualidade, assim como os seus efeitos nas nossas práticas sociais.

A charge materializada na figura 1, a seguir, evidencia uma mesa repleta de executivos, todos homens, enquanto o que está de pé diz: “E como dizia o poeta: ‘as mulheres são o futuro do homem’”. Anota isso aí, Brigitte”.



Figura 1 — Charge 1
Fonte: Plantu (2022).

Para melhor compreendermos o funcionamento ideológico que se materializa neste discurso sobre a mulher presente na charge, chamamos a atenção para as condições de produção em que este discurso é produzido, bem como as posições, ideologicamente pré-determinadas, que os sujeitos ocupam a produção do dizer. Isso porque, de acordo com Pêcheux (1997[1969], p.77), “um discurso é sempre pronunciado a partir de condições de produção dadas”, compreendidas tanto em sentido restrito, condizente às circunstâncias da enunciação, quanto em atenção às condições sociais, históricas e ideológicas na produção do dizer.

Trazendo a cena do discurso em relação ao seu contexto restrito, observamos que se trata de um dizer sobre a mulher, produzido por um homem que se coloca de pé à mesa de reuniões, estando de frente para os



demais homens enquanto se localiza de costas à mulher a que se direciona a ordem. Sob esse aspecto, observamos que a hierarquização entre o homem e mulher se dá tanto na ordem dada, quanto na sua localização de costas à única mulher no recinto.

Observamos, ainda, que a ordem do homem se dá no sentido de reproduzir um dizer sobre a mulher dito por outro homem, o qual é trazido à cena sob o termo “le poete” (o poeta). Ao reproduzir o discurso sobre a mulher, o homem atualiza esses sentidos sobre o feminino. Tendo em vista as condições de produção em que o discurso é atualizado, compreendemos que ao trazer à memória a voz do poeta sob um anonimato, na medida em que o poeta não é nomeado, produz-se uma atualização desses sentidos, fazendo ressoar uma voz imaginariamente uníssona que direciona o lugar da mulher na atualidade, a saber: de alienação e submissão.

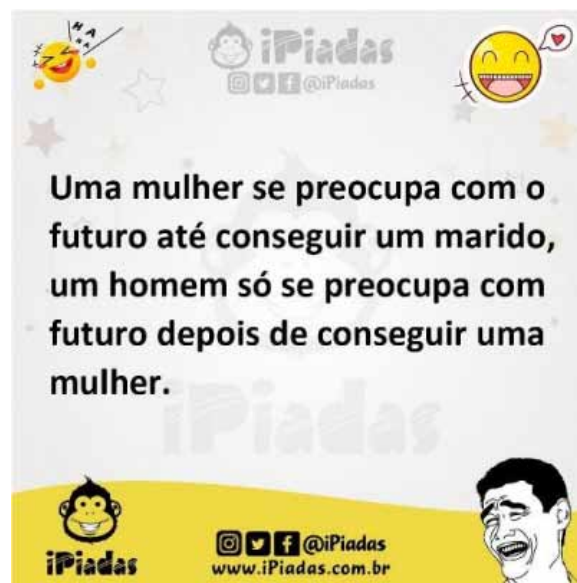
Segundo Pêcheux (1997 [1969]), inerente às posições que os sujeitos ocupam no discurso está a sua identificação do sujeito a determinados sentidos. Sob essa perspectiva, o sujeito se identifica com determinados sentidos na medida em que os reproduz, atualizando-os no fio do discurso; ao passo em que se contraidentifica com sentidos outros, isto é, estabelece relações de confrontos a esses sentidos.

Sob o discurso da mulher como “l’avenir de l’homme” (o futuro do homem), observamos uma contraidentificação do homem em relação aos dizeres e práticas que visam uma relação de equiparidade entre homem e mulher. Ao ser discursivizada como o futuro do homem, observamos que é legitimado um imaginário de inferioridade da mulher em relação ao homem. Ao omitir no discurso o nome do poeta observamos um efeito de uma voz uníssona desses sentidos na atualidade, possibilitando a perpetuação de

práticas machistas sob um efeito de evidência desses sentidos. Considerando que a charge tem como uma de suas finalidades satirizar algum acontecimento da atualidade, observamos que a charge em análise, figura 1, produz um efeito de reprodução dos sentidos inerentes à ideologia machista, satirizando, então, a luta das mulheres pela equiparidade de suas posições nas (e pelas quais) se inscrevem as relações sociais.

A nosso pensar, essa contraidentificação desses sentidos sobre os lugares que as mulheres devem ocupar na sociedade se realiza como resultante de um imaginário de mulher que, historicamente regularizado em nossa sociedade, ressoa nos dias atuais como vemos na figura 2.

Figura 2
Enunciado do site iPiadas
Fonte: iPiadas (2022).



No enunciado materializado na figura 2, observamos que os dizeres sobre a mulher são (re)produzidos a partir da posição de um homem, o marido, sendo este supostamente um de seus objetivos de vida. Segundo Beauvoir (1970), é sob o mito do matrimônio, significado como lugar de realização plena, que a mulher é preparada desde a infância para

o casamento, ou para as relações matrimoniais e, assim, realizar-se sexualmente como amante e mãe; objetivo último para atingir a sua dignidade social. Para este fim, as meninas eram, e ainda são em grande medida, educadas e significadas.

Embora haja, ao longo dos tempos, movimentos de contraidentificação a esses sentidos e práticas que reduzem à mulher a função de satisfazer desejos masculinos, como se elas próprias não tivessem os seus desejos, e uma suposta obrigatoriedade de serem mães, observamos no enunciado da figura 2 que estes sentidos e práticas ainda ressoam nos dias atuais, a fim de limitar as mulheres a determinados papéis dentre outros possíveis na esfera social.

Isso ainda ocorre porque, segundo Althusser (1970), os Aparelhos ideológicos do Estado têm como um de seus objetivos a reprodução dos sentidos inerentes à ideologia dominante, tendo em vista a sua naturalização. Dentre os aparelhos do Estado, a Mídia – TV, rádio dentre outros) é um dos mais relevantes, visto que cumpre a função de fazer circular no seio social, em seus diferentes níveis, determinados sentidos a fim de responder às demandas da ideologia vigente. Na atualidade, entendemos que a internet é um potente veículo de reprodução /naturalização de determinados dizeres, na medida em que alcançam público de diferentes camadas da sociedade, níveis de instrução, idade dentre outros.

Tais dizeres, ao serem reproduzidos na rede mundial de computadores por meio de *sites*, *blogs* etc., proporcionam uma aparente evidência dos sentidos sob um efeito de linearidade resultante da combinação algoritmos ideologicamente direcionados. Os filmes supostamente para meninas, por sua vez, largamente reproduzidos em TV – aberta com



canais gratuitos, a cabo dentre outros – cumprem, então, a função de projetar meninas a um futuro supostamente seguro e feliz ao lado do homem, imaginariamente seu príncipe.

Observamos que, sob o mito do casamento idealizado em que mulheres vivem felizes para sempre, mulheres se encontram enredadas em uma teia discursiva que tem em sua materialização práticas desiguais em que os homens riem, e as mulheres choram; homens cometem abusos psicológicos, emocionais e físicos enquanto mulheres perdem a sua dignidade. Sob o discurso e prática machista, homens têm a possibilidade de supostamente se arrependem, enquanto muitas mulheres não têm o direito à vida.

Os direitos das mulheres não são um fato dado; ao contrário, é resultante de lutas, e perdas de vida inclusive, a favor de condições básicas e garantidas aos homens por séculos, dentre eles o direito de ser em relação a si mesma, e coexistir socialmente. Ainda que haja alguns avanços, de acordo com Beauvoir (1949),

Em quase nenhum país seu estatuto legal é idêntico ao do homem, e muitas vezes este último a prejudica consideravelmente. Mesmo quando os direitos lhe são abstratamente reconhecidos, um longo hábito impede que encontrem nos costumes sua expressão concreta. (BEAUVOIR, 1970, p. 21)

O direito aos estudos e/ou sua progressão é muitas vezes cerceado, dificultando ou até mesmo impedindo a mulher de uma possível independência financeira e crescimento pessoal. Práticas muitas vezes advindas de uma figura masculina, quer pelo pai/marido quer por força da lei do Estado cujas diretrizes são historicamente norteadas também por homens, como podemos observar na figura 3.





Figura 3 — Charge 2
Fonte: Chappatte (2022).

A charge referenciada como figura 3 mostra uma condição de guerra, com tanques e homens armados na rua. Pela vestimenta, observa-se que são provavelmente do Afeganistão ou Paquistão, onde as mulheres perderam todos os direitos, inclusive o direito de lutar por eles. Duas meninas estão encostadas em um muro, já detonado pela guerra, enquanto uma delas pergunta: “E você, o que gostaria de fazer depois?”. A colega responde: “Estudante”. Em contraposição à posição desejante da mulher, está a força da lei e a sua impossibilidade do Ser.

O cenário ao fundo representa um espaço de guerra, as jovens sentadas em uma estrutura destruída pelos conflitos existentes, onde suas expressões faciais demonstram o descontentamento de tal situação, entretanto ainda se mostram esperançosas em compreender que a educação pode representar uma oportunidade de melhoria em suas vidas. A partir das condições de produção, apesar da tradução literal livre (o que você quer fazer quando crescer?), por serem adolescentes, o efeito seria “O que você quer fazer mais tarde (no pós-guerra)?”



Identificamos que o discurso entre as duas meninas traduz a idealização da figura feminina em alcançar uma nova perspectiva de vida a partir da educação. Tendo em vista que diante do cenário de guerra em que elas estão inseridas, mesmo tendo havido importantes perdas às conquistas das mulheres devido à teocracia e regime autoritário instalado, ainda há sonho e esperança. Há que se considerar, entretanto, que existem fatores externos e internos que podem ser empecilhos para que a situação vislumbrada pela jovem menina seja, de fato, alcançada.

Nesses países, as mulheres não possuem oportunidades, pois os preceitos éticos e morais são regidos por questões religiosas. Nesse sentido, as mulheres não possuem direitos de forma igualitária se comparadas aos homens. Ao contrário, elas perderam o direito de estudar, de trabalhar e, mesmo, de lutar por esses direitos. Cabe a essas mulheres o dever de constituir família e obedecer ao marido, sem questionar.

Ainda segundo os critérios de Análise de Discurso de Pêcheux, conforme Barros (2021, p. 71):

Analisar o discurso pressupõe um trabalho do analista, isto é: definir e delimitar o objeto que será analisado dentro de uma gama ampla e de uma infinidade de textos possíveis. Para se analisar um discurso, é necessária a construção de um corpus de análise.

Sendo assim, partindo dessas considerações a presente análise investiga a posição da mulher, inserida nessas condições de produção, onde seus direitos são cerceados por questões políticas e de cunho religioso que as deixam à margem da sociedade, excluindo-as de exercer o papel de figuras atuantes e passando a serem meras coadjuvantes no contexto social.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo dos tempos, as transformações sociais contribuíram para a inserção das mulheres no mercado de trabalho. A mulher, destinada ao ambiente privado – reclusa ao lar – passa, gradativamente, a ocupar o espaço público, obtendo um papel ativo na esfera social, em detrimento ao lugar de reclusão no ambiente doméstico a ela outrora destinado.

As leis e movimentos sociais, por sua vez, atuam no sentido de coibir a violência contra a mulher em seus diferentes níveis, produzindo algum avanço em relação aos abusos e crimes que muitas mulheres sofrem, em especial, no seu ambiente privado, na figura de um matrimônio. Enquanto para o homem, o casamento é significado como a síntese de sua plenitude sexual no ambiente privado, e a sua realização profissional na esfera pública, o mesmo matrimônio é comumente discursivizado como condição de felicidade à mulher; lugar de realização de seu suposto ofício primordial: o cuidado da família e a satisfação do homem.

A nosso pensar, a naturalização do casamento idealizado – no qual a dita felicidade para sempre implica na submissão da mulher e reforço da suposta soberania masculina como efeito de uma sociedade machista e patriarcal – contribui para a hierarquização dessas relações quer no nível financeiro em que o homem é o provedor e a mulher a cuidadora; quer no nível emocional, na idealização de um suposto homem apaixonado e /ou perfeito, presente no imaginário feminino desde a mais tenra infância.

A partir de nossas reflexões e análises, compreendemos que os avanços nos permitiram produzir novas leituras sobre discursos sobre a inferioridade da mulher, naturalizados em nossa sociedade. As leis contribuíram, e contribuem, para desnaturalizar e, em alguns casos, coibir



práticas violentas e criminosas contra as mulheres. No entanto, ainda há um longo caminho de desnaturalização desses sentidos sobre a mulher e, sobretudo, transformação dessas práticas contra as mulheres. Sob essa perspectiva nos posicionamos neste artigo, tendo em vista uma melhor compreensão do modo de funcionamento da ideologia sobre os discursos sobre o feminino, bem como possibilitar uma reconfiguração da posição da mulher na atualidade a fim de produzir novas práticas sociais.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, L. **Análise crítica da teoria marxista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

ALTHUSSER, L. **Ideologia e Aparelhos ideológicos do Estado**. Lisboa: Presença, 1970.

BARROS, Thiago Henrique Bragato. **A análise [do] discurso de Michel Pêcheux e a organização do conhecimento: possibilidades teórico-metodológicas**. Ensaios em organização do conhecimento. Florianópolis: UDESC, 2021.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo: Fatos e mitos**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo: Fatos e mitos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo: a experiência vivida**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.



BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 29 nov. 2022.

BRASIL. **Decreto-lei n. 11.340**. Lei Maria da Penha: coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006.

BRASIL. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Brasília, DF; Rio de Janeiro: Ipea, 2021.

COUTO, N. *et al.* O discurso sobre a mulher e o casamento na revista *jornal das moças* na década de 50. **Percursos Linguísticos**, Vitória, ES, v. 7, n. 16, 2017.

ENGEL, C. L. **A violência contra a mulher**. Brasília: IPEA, 2016.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Consulta global sobre violência e saúde. Violência: uma prioridade de saúde pública**. Genebra: OMS; 1996.

ORLANDI, E. P. **Interpretação**: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. Petrópolis: Vozes, 1996.

PÊCHEUX, M. Papel da memória. In: ACHARD, P. (org.). **Papel da memória**. Campinas: Pontes, 1999 [1983].

ORLANDI, E. P. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. 6. ed. Campinas, SP Unicamp, 2007.

PÊCHEUX, M. Análise automática do discurso (AAD-69). In: GADET, F.; HAK, T. (org.). **Por uma análise automática do discurso**. Campinas: Unicamp, 1997 [1969].



PÊCHEUX, Michel. Análise automática do discurso (AAD-69). In: GADET, F.; HAK, T. **Por uma análise automática do discurso**: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Trad. Bethania Mariani *et. al.* 4. ed. Campinas, SP: UNICAMP, 2010a [1983].

PÊCHEUX, Michel. A aplicação dos conceitos da Linguística para a melhoria das técnicas de análise de conteúdo. In: **Análise de discurso**: Michel Pêcheux. Textos escolhidos por Eni Orlandi. 2. ed. Campinas, SP: Pontes, 2011 [1973].

PRADO, Débora; SANEMATSU, Marisa. **Femicídio #InvisibilidadeMata**. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburg; Instituto Patrícia Galvão, 2017.

SANTIAGO, Flávio; PEREIRA, Artur Oriel. Invitações griôs afrocolombianas para reinterpretação das relações de gênero e construção de pedagogias descolonizadoras. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13 th Women's Worlds Congress**, Florianópolis, 2017 (Anais eletrônicos).

